



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 07 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1614 Ticket: 16140

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de preços para contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparadas para aquisição de gás de cozinha, botijão de 13 kg (GLP) e P45 (GLP) para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social. O Edital está disponível, a partir do dia 05/08/2020, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 19/08/2020 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 19/08/2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 044/2019

Processo Licitatório nº 73/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº4/2019 .

Partes: Município de Albertina e SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Objeto: Contratação da Secretaria de Estado de Governo para a prestação de serviços de publicações de 200 centímetros/coluna no DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, sendo publicações de editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Prazo: 27/08/2021

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
61	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.010
61	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.010
61	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.010

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de agosto de 2020.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA nº 5.620, de 05 de Agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Regiane Mianti de Lima, auxiliar administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina responsável pela Adesão ao Processo Administrativo nº 86/2019 - Pregão Presencial nº 19/2019 - Aquisição de 01 Ambulância Simples Remoção, Prefeitura Municipal de Dário Meira/BA.

Art.2º Nomear os servidores públicos José Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, e Andressa Opúsculo Tenório, Auxiliar Administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º A presente portaria terá vigência pelo período de 05/08/2020 a 04/08/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.